



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 180/2013

Corrente-PI, 11 de setembro de 2013.

Altera a Portaria GP nº 171/2013, de 08.08.2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria GP nº 171/2013, de 08.08.2013, para substituir **Rosivânia Ribeiro dos Santos** e **Noeme Rocha Barros Mascarenhas** por **Isan Maia Pugas** e **João Batista da Silva**, respectivamente, como representantes da 15ª Gerência Regional de Educação e Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti (UESPI) e incluir o nome de **Naira do Val Nogueira**, Superintendente Municipal de Turismo, na Comissão Organizadora das Festividades Comemorativas do 140º aniversário de instalação do Município de Corrente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal